



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 532, de 21 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria - SEI nº 285, de 24 de julho de 2023, publicada em Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 57, de 24 de julho de 2023, que tornou público o Regulamento Interno da Comissão de Apoio Técnico da Divisão de Enfermagem (CADENF) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Considerando a Portaria - SEI nº 502, de 1º de dezembro de 2023, publicada em Boletim de Serviço nº 102, de 05 de dezembro de 2023, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para membros da Comissão de Apoio Técnico da Divisão de Enfermagem (CADENF).

Considerando Parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 473, de 17 de novembro de 2023, publicada em Boletim de Serviço nº 97, de 17 de novembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23523.040185/2023-96 originado na Comissão de Apoio Técnico da Divisão de Enfermagem - CADENF/SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo para membros da Comissão de Apoio Técnico da Divisão de Enfermagem (CADENF) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, nas seguintes áreas:

ÁREA - Unidade de Clínica Médica					
CANDIDATO	SIAPE	Pontuação avaliação de títulos e experiência profissional	Pontuação 2ª fase - Entrevista	Pontuação Final	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Larissa Garreto Sousa Farias	102****	61	90	151	1º
ÁREA - Unidade de Bloco Cirúrgico					
CANDIDATO	SIAPE	Pontuação avaliação de títulos e experiência profissional	Pontuação 2ª fase - Entrevista	Pontuação Final	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Leticia de Matos Sales	199****	24	43	67	2º
Rozenilde Castro Lapa	236****	9	83	92	1º

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

(BS nº 108, p. 14, 21/12/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**, Superintendente, em 21/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35379597** e o código CRC **21F78E42**.

Referência: Processo nº 23523.040185/2023-96 SEI nº 35379597